



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento FOLIO e Living Streets, a decorrer de 14 a 24 de outubro de 2021, na Vila de Óbidos, faz saber que:

Está proibida a circulação de trânsito e estacionamento, com exceção de viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio à atividade, nas seguintes vias e períodos:

- Proibição de circulação e estacionamento na **Rua do Cemitério**, de 13 a 24 de outubro;

- Proibição de circulação e estacionamento na **Rua da Porta da Vila**, de 12 a 25 de outubro

\*Utentes da farmácia deverão estacionar no Parque de Estacionamento, junto ao Posto de Turismo;

- Proibição de circulação na **Cerca do Castelo** de 14 a 24 de outubro;

- **Alteração do local da Praça de Táxis**, para a Rua D. João de Ornelas.

- Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques